

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE BOLSAS DE ESTUDO

Dispõe sobre a classificação provisória dos candidatos ao processo de seleção de concessão de Bolsas de Estudo da Fundação Gammon de Ensino, para o 2º Semestre de 2017.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, Prof. Jathir Ramos Vieira, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS** do processo seletivo de concessão de bolsas de estudos, cujas inscrições foram realizadas entre os dias 6 de setembro a 15 de setembro de 2017, referente ao **EDITAL DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO**, conforme segue:

DEFERIDAS PROVISORIAMENTE		
Nº	Candidato	% Bolsa
01	Eduardo Soares da Silva	25%
02	Felipe Paulo de Sousa	25%
03	Jeferson Eduardo da Silva	25%
04	Lucas do Nascimento Damião	25%
05	Matheus Gomes Grangeiro	25%

Art. 1º O candidato que tiver deferido provisoriamente a concessão da bolsa de estudo conforme classificação acima; poderá ter a classificação alterada ou até excluída, na hipótese de denúncia ou recurso de outro interessado, conforme previsão no edital.

Art. 2º Consoante disposto no Art. 13 do **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** o candidato inscrito, que não foi contemplado e que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso nos dias 22 e 25 de setembro de 2017 das 7hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs, oportunidade em que poderá juntar documentos faltantes e argumentos que entender de direito, a fim de que lhe seja concedida bolsa de estudos, mediante protocolo na Secretaria da IES.

Paraguaçu Paulista, 21 de setembro de 2017.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO  
JATHIR RAMOS VIEIRA